



LEI MUNICIPAL N° 1.543, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL PARA EXERCICIO DE 2025 DESTINADOS AO PAGAMENTO E CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA QUITAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE AÇÃO INDENIZATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R\$ 602.497,66 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) ao Orçamento Fiscal do Município de Cidade Ocidental, aprovado pela Lei Municipal nº 1.468, de 05 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025), destinado ao pagamento e cumprimento de decisão judicial para quitação de saldo remanescente de ação indenizatória.

Art.2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será alocado na estrutura programática e orçamentária conforme detalhamento constante no Anexo I desta Lei.

Art.3º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

Art.4º A dotações orçamentárias criadas por esta Lei poderão ser suplementadas por meio de créditos adicionais, com observância à Lei nº 4.320/1964 e às autorizações contidas na Lei Orçamentária Anual vigente.



Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025, visando adequá-los às modificações orçamentárias decorrentes da abertura do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ACRESCIDAS

Crédito Orçamentário 1 - Ensino Infantil

Campo	Descrição
Órgão	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão	05 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	1101 - F.M.S.-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	361 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0059 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Projeto/Atividade	7001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE SAÚDE

Detalhamento por Fonte de Recurso e Natureza da Despesas

Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.4.90.91- SENTENÇAS JUDICIAIS	602.497,66
TOTAL DO CRÉDITO 2		602.497,66



ANEXO II
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO	
Gestão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL	
Unidade: 0299 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Projeto/Atividade: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100.000- RECURSOS ORDINÁRIOS	
Elemento: 9.9.99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 602.497,66
TOTAL	RS 602.497,66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).

**LUIZ VIANA
(LULINHA)**
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Mensagem PMCO nº 129/2025

Exmo. Sr.

JOSÉ DIVINO

Presidente

Câmara Municipal de Cidade Ocidental

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo Vossa Excelência cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL PARA EXERCICIO DE 2025 DESTINADOS AO PAGAMENTO E CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA QUITAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE AÇÃO INDENIZATÓRIA.**

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Cidade Ocidental - GO, 19 de novembro de 2025.



LUIZ VIANA
(LULINHA)

Prefeito Municipal de Cidade Ocidental